Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 13 de abril de 2010.

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala de Reuniões da 3 Secretaria dos Órgãos Colegiados, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa 4 e Extensão sob a presidência da Conselheira Ana Lucia Tararthuch. Presentes os Conselheiros 5 Titulares Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Jayme Bordini Júnior, João Vitor Pilon 6 Peixoto e Sônia Maria Breda. Presente também o Conselheiro Suplente Fernando Renato 7 Cavichiolli. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão colocando em análise e votação a 8 9 ata da reunião realizada no dia 16 de março de 2010. A ata foi aprovada por unanimidade. Ainda nos informes a Presidente solicitou a retirada do item 01 da pauta Processo nº 078248/2009-54 -10 Recurso de Rafael Uhlmann contra decisão de jubilamento. Relator de vista: Conselheiro João 11 Vitor Pilon Peixoto. Relatora original: Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, afirmando que todos 12 os processos de jubilamento foram sobrestados, a pedido da PROGRAD, na última sessão do 13 COUN realizada no dia 9 de abril do corrente. Na sequência a Presidente solicitou inversão de 14 pauta para o item 02. Inversão aceita. Em seguida passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº** 15 111610/2009-14 - Remoção do Professor Marcelo Gechele Cleto do Departamento de 16 Engenharia Mecânica para a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção. A 17 relatora, Conselheira Ana Lúcia Tararthuch, leu seu parecer favorável à remoção do docente. Em 18 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 02) Processo nº 004754/2010-41 – Criação do 19 Departamento de Engenharia de Produção no Setor de Tecnologia. Interessada: 20 Coordenação do Curso de Engenharia de Produção. A relatora, Conselheira Sônia Maria Breda, 21 22 exarou parecer nos seguintes termos: "(...) o parecer é favorável à criação do Departamento de Engenharia da Produção no Setor de Tecnologia da UFPR, na excepcionalidade a que se refere o 23 Parágrafo único do art. 79 do Estatuto da UFPR, em caráter de transitoriedade, até que se atinja o 24 25 mínimo de quinze docentes referido no art. 38, §2º. do mesmo Estatuto". Encerradas as manifestações, 26 o parecer foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. 03) Processo nº 0028192010-13 - Vagas ofertadas nos cursos de graduação na modalidade a distância. 27 28 (homologação). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação. O relator, Conselheiro Fernando Renato Cavichiolli, leu seu parecer favorável à homologação do ad referendum (12 de fevereiro 29 de 2010) pelo Presidente em exercício do CEPE. Em votação o parecer foi aprovado por 30 unanimidade. 04) Processo nº 010688/2010-48 – Afastamento do país de Roberta Paulert. A 31 relatora, Cons^a Ana Lucia Tararthuch, exarou parecer nos seguintes termos: "Não é facultado ao 32 docente em estágio probatório afastamento para capacitação, mas em virtude da 33 excepcionalidade do caso, uma vez que fica claro no processo que o período solicitado (3 meses 34 e 12 dias), objetiva a conclusão do seu doutoramento e não caracteriza prejuízo das atividades 35 didáticas da requerente, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de afastamento do 36 país, para conclusão do doutoramento da Profa. Roberta Paulert, pelo período de 19/04/2010 à 37 31/07/2010. Encerradas as manifestações, o parecer foi colocado em votação sendo o mesmo 38 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de 39 40 todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata. 41